

## editorial

### Uma rede da conservação

**P**ara preservar a rica biodiversidade que criou, Deus pediu a Noé que construísse uma grande arca, onde levaria um casal de cada espécie para depois recolonizar a terra. Se os anjos fossem biólogos da conservação, diriam que não bastaria um casal de cada espécie, mas sim populações razoáveis, e que, como o impacto ambiental do dilúvio era excessivo, Noé precisaria "levar" consigo na arca uma amostra representativa da biodiversidade, formando um sistema de unidades de conservação. Além disso, como muitas espécies e o conhecimento sobre elas dependiam das populações humanas, também deveria embarcar toda essa gente. Não caberia numa canoa, nem numa arca. Quando começou a chover, Noé, que nunca tinha construído um barco daquele tamanho, deve ter se surpreendido com as águas penetrando por furos invisíveis. E assim, deve ter trabalhado muito, tapando os furos, antes que a arca pudesse navegar.

Colocamos o Programa ARPA para navegar, com seus milhões de dólares e milhões de expectativas, e começamos a identificar os furos. Faltava definir procedimen-

tos e ajustes, e a equipe para operar essa arca precisava ser formada. Vieram técnicos de governos e de ONGs, que nem sempre falavam a mesma língua. Imagine Noé se virando com isso, a tripulação apreensiva enquanto a água esguichava para dentro da arca! Agora, o barco está quase devidamente calafetado, com furos tapados, procedimentos definidos e equipes a postos. Para navegar com rapidez e eficiência, faltava ao ARPA estabelecer instrumentos de comunicação, pois a arca é grande. Este boletim é um primeiro passo.

O Rede ARPA será um canal entre as equipes de coordenação e gerência do Programa ARPA e as equipes dos executores. Haverá outros. Neste primeiro número, damos o tom do que será o Rede ARPA, informando o que está acontecendo no âmbito do Programa como um todo, trazendo informações úteis para os executores, e discutindo pontos de vista. O Rede ARPA pretende conectar toda a rede de unidades de conservação e equipes que são parceiros, executores e amigos do Programa ARPA, e que constróem a grande arca do SNUC na Amazônia.

## Parcerias fortalecidas no Pará e Amapá

*Visitas aos estados buscam facilitar criação de novas áreas protegidas*

**R**epresentantes do MMA visitaram, em junho, os estados do Pará e do Amapá para esclarecer aspectos do Programa ARPA e facilitar a incorporação de áreas protegidas estaduais e municipais à iniciativa. "Fizemos contatos com instituições e lideranças, oferecendo mais informações sobre o programa e reforçando nossas parcerias", explica Ronaldo Weigand, coordenador do ARPA no MMA.

No Amapá, a equipe do ARPA, vinculada à Secretaria de Coordenação da Amazônia (SCA), participou de um seminário organizado pelo Proambiente, programa federal voltado ao desenvolvimento rural em sistemas de produção sustentáveis, que planeja atuar em municípios do entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

Na visita ao Pará, os representantes do MMA estiveram em Belém avaliando uma proposta de criação de unidades de conservação nas ilhas localizadas na capital e arredores. "Essas ilhas apresentam uma diversidade biológica muito relevante e abrigam comunidades tradicionais que vivem da coleta do açaí", relata Analzita Muller, técnica da SCA que assessora o Programa. "Foi também uma oportunidade para discutirmos critérios para a entrada de municípios no ARPA", diz.

Um encontro com o secretário de Tecnologia e Meio Ambiente do Estado, Gabriel Guerreiro, visou agilizar a criação de um mosaico de áreas protegidas na chamada Terra do Meio, região compreendida entre os rios Iriri e Xingu, submetida à grilagem de terras públicas e extração ilegal de madeiras.

### ARPA: parceria para o futuro da Amazônia

O ARPA é um programa do Governo Federal destinado a proteger uma amostra representativa da diversidade biológica no bioma Amazônia, criando e consolidando ao menos 50 milhões de hectares de unidades de conservação, e promovendo o desenvolvimento sustentável na região. Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo Ibama, o ARPA é implementado em parceria com governos estaduais e municipais, com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), o Fundo para o Meio Ambiente Global (GEF), o Banco Mundial, o KfW (banco de cooperação da Alemanha), a GTZ (agência de cooperação técnica da Alemanha) e o WWF-Brasil.

### Fórum Nacional de Áreas Protegidas

O Ministério do Meio Ambiente criou, por meio da Portaria nº 134, de 7 de junho de 2004, o Fórum Nacional de Áreas Protegidas, órgão consultivo vinculado à Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Seu objetivo, segundo a portaria ministerial, é "assegurar a participação e o apoio da sociedade na elaboração e implementação do Plano Nacional de Áreas Protegidas, em consonância com o Programa de Trabalho de Áreas Protegidas da Convenção sobre Diversidade Biológica". Presidido pelo secretário de Biodiversidade e Florestas do MMA, João Paulo Capobianco, e coordenado pelo diretor de Áreas Protegidas, Maurício Mercadante, o Fórum acolherá representantes de "organizações ambientalistas, sociais, indígenas, de trabalhadores, empresariais, científicas, órgãos e instituições públicas, bem como outras pessoas jurídicas e físicas interessadas". O Funbio e o WWF-Brasil estão envolvidos na iniciativa desde o princípio. Mais informações em [www.mma.gov.br/port/sbf/daportal.html](http://www.mma.gov.br/port/sbf/daportal.html)

### Painel Científico

Em maio passado, foi constituído o Painel Científico de Aconselhamento do ARPA (PCA), instância composta por cientistas cujo papel é, em síntese, assegurar qualidade técnico-científica aos procedimentos de criação e implantação de unidades de conservação no âmbito do programa. Na próxima edição, RedeARPA apresentará um perfil dos especialistas que integram o PCA.

### DECIFRANDO O ARPA

## O Fundo de Áreas Protegidas

Considerando as limitações orçamentárias governamentais para garantir recursos adicionais para unidades de conservação, o Programa ARPA aborda a fundo a questão da sustentabilidade em longo prazo das áreas protegidas. Uma das soluções adotadas no âmbito do Programa para lidar com essa dificuldade é a criação do Fundo de Áreas Protegidas (FAP), um fundo fiduciário de capitalização permanente (endowment fund), dedicado a assegurar que os investimentos feitos nas áreas protegidas não se depreciem ao longo do tempo. O mecanismo funcionará como uma poupança para garantir que UCs consolidadas com recursos provenientes de doações se mantenham após o fim do financiamento principal (ver infográfico abaixo).

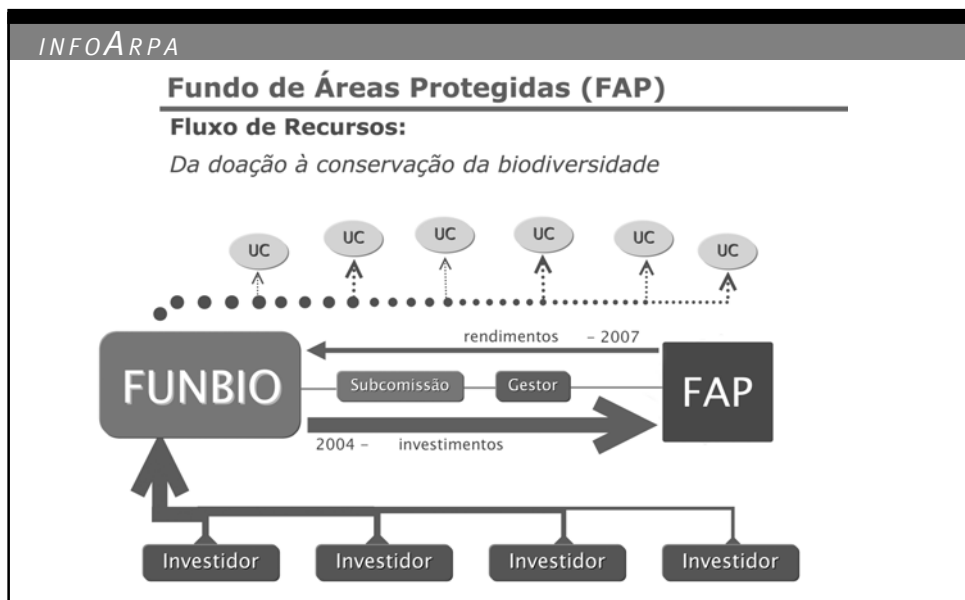
### COMO FUNCIONA O FAP?

Administrado pelo Funbio - instituição civil sem fins lucrativos criada para apoiar o cumprimento dos compromissos do Brasil junto à Convenção sobre Diversidade Biológica - o FAP tem como

estratégia de gestão a preservação de seu capital principal, liberando apenas os rendimentos líquidos. Esses rendimentos provêm de aplicações feitas nos mercados financeiros nacionais e internacionais, sob orientação de uma política de investimentos formulada consensualmente. Os recursos do FAP são geridos por organizações financeiras qualificadas internacionalmente, encarregadas de implementar essa política de acordo com as orientações de cada doador e da Subcomissão de Gestão de Ativos do Funbio.

A definição sobre em que unidades serão usados os rendimentos do FAP cabe ao Comitê do Programa ARPA, um colegiado paritário integrado por MMA e Ibama, estados e municípios, Funbio, doadores privados (representados pelo WWF-Brasil), ONGs ambientalistas e sociais. São elegíveis unidades de conservação de proteção integral que já estejam consolidadas, ou seja, que tenham planos de manejo em implementação, aprovados por conselhos consultivos ativos, e com equipe, infra-estrutura e equipamentos básicos. Poderão ser contempladas também atividades de proteção em unidades de conservação de uso sustentável escolhidas pelo Comitê do Programa.

Durante a Semana do Meio Ambiente, em junho, o FAP recebeu seu primeiro um milhão de dólares, proveniente de doação feita pelo WWF-Brasil, com recursos captados junto à Fundação Ford, e pelo GEF, via Banco Mundial, no valor de US\$ 500 mil cada. A contribuição do GEF para a capitalização inicial do FAP será de US\$ 14,5 milhões no decorrer da Fase 1 do ARPA (2003 a 2007), condicionados a uma contrapartida de igual valor de outros doadores. O FAP deverá contar com pelo menos US\$ 60 milhões até 2007, para quando está prevista a realização dos primeiros desembolsos para as UCs.



UCs FEDERAIS

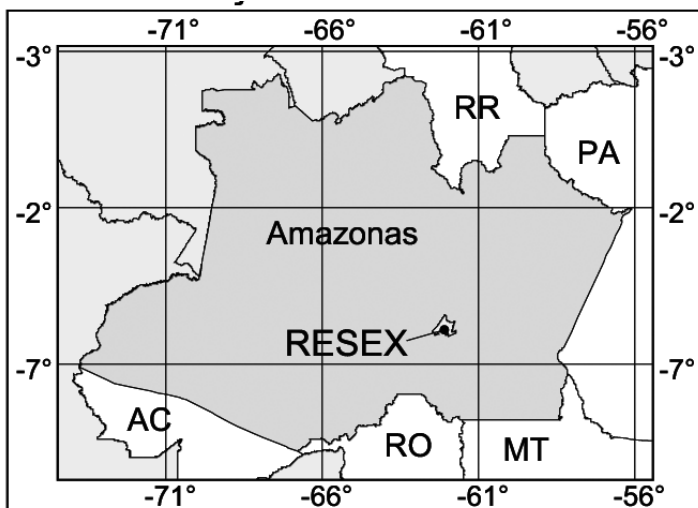
# Nova Resex no Purus-Madeira

No último dia 4 de junho, o Diário Oficial da União publicou o decreto que cria a Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande, localizada no município de Manicoré (AM). A reserva - cuja criação foi anunciada um dia antes pela ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, durante a Semana do Meio Ambiente - abarca 304.146 hectares de floresta ombrófila densa de terras baixas, situados no interflúvio Purus-Madeira.

Segundo o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT) do Ibama, 127 famílias - cerca de 903 pessoas - habi-

tam a reserva, vivendo da extração de produtos florestais, principalmente de borracha e castanha. A pesca tem também relevância para essa população, tanto para sua alimentação quanto para o comércio.

A declaração da Resex do Lago do Capanã Grande agrega 304.146 hectares à meta do ARPA de criar 9 milhões de hectares de unidades de conservação de uso sustentável durante sua Fase 1 (2003 a 2007). As ações iniciais de proteção e a elaboração do plano de manejo vão contar com apoio do MMA, com recursos do ARPA, do orçamento da União e de doações.



## Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande

Área **304.146 hectares**  
 Município **Manicoré, AM**  
 População **127 famílias/ 903 pessoas**  
 Economia **produção de castanha-do-brasil e borracha**  
 Ecorregião **floresta úmida do interflúvio Purus-Madeira**  
 Vegetação **floresta ombrófila densa de terras baixas**

(Fonte: CNPT/Ibama e WWF-Brasil)

# Lançado plano de uso da Serra do Divisor

O MMA e o Ibama apresentaram, dia 29 de junho, o Plano de Uso Público do Parque Nacional da Serra do Divisor em um evento ocorrido no município de Cruzeiro do Sul (AC), viabilizado pelo ARPA. O

feito de Cruzeiro do Sul, César Messias, que admitiu que, por falta de informação, era contra o parque por acreditar que "engessaria" a economia regional. "Hoje, pelo contrário, entendo que o parque será um gran-

*Por falta de informação, nós éramos contra o parque, pois entendíamos que isso significaria o engessamento da economia local. Hoje, pelo contrário, entendo que o parque será um grande negócio para os municípios da região*

*César Messias,  
prefeito de Cruzeiro do Sul*

plano de uso público detalha as definições contidas no plano de manejo relativas à visitação pública do parque, definindo os atrativos, a infraestrutura e o orçamento necessários para viabilizar a visitação pública ao parque. Sua implementação contará com apoio do Governo Federal, incluindo recursos doados ao ARPA, já que o parque está entre as 12 unidades de conservação federais que integram o componente 2 do Programa, cujo objetivo é financiar atividades destinadas a consolidar áreas de proteção integral.

Estiveram na apresentação a ministra do Meio Ambiente, o secretário de Meio Ambiente do Acre, Carlos Edegard de Deus, prefeitos da região, e representantes de entidades da sociedade civil. Um dos destaques foi o depoimento do pre-

feito de negócio para Cruzeiro do Sul e para os municípios da região", disse.

## Visitação em cinco anos

Criado em junho de 1989, o PN Serra do Divisor ocupa 846.408 hectares no extremo noroeste do Acre, fronteira com o Peru, na ecorregião floresta úmida do sudoeste da Amazônia. Protege uma variedade de tipologias florestais: florestas ombrófila densa submontana e submontana com cipós, florestas ombrófila aberta e ombrófila aberta com bambus e floresta ombrófila densa aluvial. Seu plano de manejo foi finalizado em 1998.

A implementação de todas as medidas previstas no plano de uso público deverá demandar cerca de cinco anos, quando então o parque estará preparado para visitação.

UCs ESTADUAIS

Seis estados aderem ao ARPA

Durante as comemorações da Semana do Meio Ambiente no Palácio do Planalto, o MMA promoveu a assinatura dos acordos de cooperação técnica entre o Funbio e seis estados da Amazônia, visando à implementação de atividades do ARPA. Os acordos possibilitam a compra de bens e a contratação de serviços e obras destinados à criação, implantação e consolidação de unidades de conservação estaduais no Amazonas, Acre, Mato Grosso, Pará, Tocantins e Rondônia, de acordo com o SNUC.

Pelo texto assinado, cabe aos estados coordenar e executar, por meio de seus órgãos de meio ambiente, os estudos necessários à criação de unidades de conservação estaduais, segundo critérios e polígonos definidos pelo ARPA. Cabe também aos órgãos estaduais formular planos operativos anuais (POAs) para orientar a execução realizada pelo Funbio. Os estados se comprometem ainda a garantir a integridade física das áreas criadas, assegurando a gestão participativa, por meio do conselho consultivo ou deliberativo de cada unidade de conservação.

Expediente

**RedeARPA** é uma publicação produzida pelo Grupo de Trabalho em Comunicação do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

**Jornalista responsável**  
Marco Antonio Gonçalves

**Integrantes**

Ronaldo Weigand e  
Analzita Muller (UCP/MMA)

Luiz Carlos Pinagé de Lima e  
Thadeu Melo (Funbio)

Marco Antonio Gonçalves (WWF-Brasil)

Simone Cardoso (Ibama)

**Contato**

UCP/SCA/MMA: Esplanada dos  
Ministérios, Bloco B, 9º andar  
CEP 70068-900, Brasília - DF  
Fone: (61) 325-3054  
E-mail: arpa@mma.gov.br

O ARPA e o Programa Nacional de Áreas Protegidas

Cláudio C. Maretti

Programa de Áreas Protegidas e apoio ao ARPA/ WWF-Brasil

Iara Vasco Ferreira

Dir.Áreas Protegidas/ Sec. Biodiversidade e Florestas/ MMA

diálogo

**H**oje, o Brasil considera necessário construir um plano nacional de áreas protegidas, tendo estas um conceito mais amplo, que inclui terras indígenas, áreas quilombolas, reservas legais e áreas de preservação permanente. Além de demandas internas, inclusive da Conferência Nacional de Meio Ambiente, essa abrangência também se fundamenta nas discussões do V Congresso Mundial de Parques (2003) no que tange à importância das "áreas de conservação comunitárias". Sobretudo, baseia-se na decisão VII/28 da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) em definir um Programa de Trabalho em Áreas Protegidas (PTAP) com essa perspectiva.

Esse PTAP pode ser um dos principais instrumentos para alcançar os objetivos da CDB: conservação e uso sustentado da diversidade biológica e distribuição equitativa dos benefícios daí advindos. Inclui ainda a previsão de análise da representatividade, planejamento e implantação de sistemas de áreas protegidas, além de princípios de boa governação, tipos de gestão, monitoramento e outras questões.

O Governo Federal vem se empenhando em cumprir os compromissos assumidos na Conferência das Partes da CDB (CoP 7, 2004), articulando-se com a sociedade civil para um trabalho conjunto. Para implementar as ações acor-

dadas, o Ministério do Meio Ambiente está desenvolvendo um Plano Nacional de Áreas Protegidas, criou um Fórum Nacional para o tema e estabeleceu comissões, inclusive para discutir a Política Nacional. Junto com outras ONGs, o WWF-Brasil participa desse esforço desde o princípio.

De forma a implementar imediatamente ações que contribuam para reduzir a perda de biodiversidade, uma das comissões já está trabalhando em temas concretos. Entre eles está a organização de uma oficina que debaterá experiências de consulta pública para a criação de UCs e a formação e funcionamento de conselhos gestores, visando o estabelecimento de diretrizes para essas ações.

O resultado desse evento contribuirá com a execução do ARPA e subsidiará o desenvolvimento da gestão participativa do SNUC. Prevê-se também a formulação inicial de diretrizes para capacitar técnicos das UCs, para análises de representatividade e identificação de áreas prioritárias para a conservação, entre outros pontos. Essas atividades são consideradas fundamentais também para o ARPA, pois fomentam a sustentabilidade mais ampla e completa das UCs. Demonstra, ainda, o potencial e a capacidade do ARPA em apoiar e ao mesmo tempo se beneficiar com essa nova política brasileira de áreas protegidas.

